

Termina na próxima segunda-feira (31/05) o prazo para o participante patrocinado Funpresp-Jud solicitar a alteração do percentual da sua contribuição normal, aquela que conta com a contrapartida mensal do patrocinador, e aumentar, assim, a poupança previdenciária.

Para aumentar a contribuição, é necessário preencher o formulário de alteração de percentual de contribuição e entregar ao setor de Gestão de Pessoas do seu trabalho. Clique [aqui](#) para acessar o formulário.

Atualmente, 90,6% da base de participantes patrocinados (cerca de 18.700) aproveitam o percentual máximo de 8,5%. Como a contribuição entre participante patrocinado e seu empregador é paritária, a acumulação ocorre em dobro! Veja a seguir um exemplo do impacto que o percentual escolhido das contribuições causa ao valor do benefício a ser pago pela Funpresp-Jud no momento da aposentadoria:

Um participante patrocinado que aderiu ao plano em janeiro de 2019 e optou pela contribuição normal de 6,5% terá, como contrapartida do órgão patrocinador, uma contribuição equivalente de 6,5%. Considerando essas duas contribuições, hoje ele teria um saldo acumulado de aproximadamente R\$ 25 mil. Se tivesse optado pela alíquota máxima, o seu saldo atual seria de aproximadamente R\$ 33 mil. Nesse período, o participante deixou de acumular cerca de R\$ 8 mil (menos 24%) para a sua aposentadoria.

O impacto se torna ainda maior ao considerar que os recursos para a aposentadoria ficarão acumulados por cerca de 20, 30 ou 40 anos. A tabela a seguir mostra a projeção dos valores dos benefícios para a data de aposentadoria para um participante patrocinado de 31 anos de idade e que aposentará aos 65 anos:

	Manutenção de 6,5%	Alteração do percentual para 8,5%	Contribuição de 8,5% desde a data de adesão
Saldo Acumulado Total	R\$ 877.335,54	R\$ 1.117.171,94 (mais 27%)	R\$ 1.147.284,93 (mais 31%)
Benefício Bruto estimado	R\$ 4.623,76	R\$ 5.887,75 (mais 27%)	R\$ 6.046,46 (mais 31%)

(*) Cálculos considerando uma projeção de rentabilidade real de 4,15% a.a.

É possível simular o valor do benefício, no Portal do Participante. Clique [aqui](#) e acompanhe as estimativas de valores do benefício de aposentadoria normal.

Até o dia 31 de maio é possível ajustar o percentual de contribuição normal e garantir o aumento do valor da contrapartida realizada pelo patrocinador.

A vigência da nova alíquota ocorrerá a partir de julho de 2021. A próxima oportunidade para a alteração da alíquota será apenas no mês de novembro, com vigência a partir de fevereiro de 2022.

Dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail sap@funprespjud.com.br ou pelo telefone (61) 3217-6598. O atendimento telefônico é realizado de segunda a sexta-feira, das 10h às 17 horas.

Fonte: Funpresp-Jud, em 27.05.2021